



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Portaria Conjunta SAD/AGEFEPE nº 33, 18 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A - AGEFEPE, tendo em vista a autorização contida no Decreto nº 39.252, de 04 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de abril de 2013 e na Deliberação *Ad Referendum* nº 048, de 14 de Junho de 2012, devidamente retificada em 1º de abril de 2013, pela Deliberação *Ad Referendum* nº 025, ambas da Câmara de Política de Pessoal,

RESOLVEM:

- I. Abrir Seleção Pública Simplificada para atender à situação de excepcional interesse público da Agencia de Fomento do Estado de Pernambuco S/A - AGEFEPE, visando a contratação temporária 8 (oito) profissionais de nível superior, sendo 1 (um) Analista de Suporte de Informática, 5 (cinco) Analistas em Projeto de Desenvolvimento Econômico e 2 (dois) Analistas de Crédito e Risco, observados os termos da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885, de 14 de dezembro de 2012 e da CLT, observado o quadro de vagas constante do Anexo único deste Edital, para atuar na Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A – AGEFEPE.
- II. Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria Conjunta seja válida por 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a partir da data de homologação do seu Resultado Final.
- III. Fixar em até 24 (vinte e quatro) meses o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da Seleção Pública Simplificada de que trata a presente Portaria, prorrogáveis uma única vez por igual período, conforme interesse e necessidade da AGEFEPE.
- IV. Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

Nome	Cargo	Órgão
Dayse Avany Feitoza Cavalcanti	Unidade de Apoio a Seleção de Pessoal	IRH
Rodolfo de Andrade Cavalcanti	Analista em Gestão Administrativa	SAD
Virgínia Maria Ferraz	Superintendente de Desenvolvimento Organizacional e Administração de Recursos	AGEFEPE
Angélica Cristiane Lira Miranda	Assessora Jurídica Chefe	AGEFEPE
Giovana Capuano	Gerente de Desenvolvimento Organizacional e Recursos Humanos	AGEFEPE

- V. Estabelecer que seja de responsabilidade do Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco - IAUPE a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.
- VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário de Administração

Agnaldo Nunes de Souza
Presidente da Agencia de Fomento do Estado de Pernambuco S/A – AGEFEPE